



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 27.

*Ata nº 90. Ata da octogésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e doze minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Adilson Dias dos Santos, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a octogésima terceira sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, que se encontrava em Brasília – DF, representando esta Câmara Municipal na “Marcha dos Municípios 2023” à Capital Federal. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, iniciou-se a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1299/2022), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-36/2022, que dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica: cria cargos de provimento em comissão, bem como altera as Leis nº 607, de 21 de dezembro de 1994; nº 1.111, de 25 de fevereiro de 2005, nº 672, de 21 de março de 1997, nº 1.404, de 01 de setembro de 2010, nº 1.623, de 16 de fevereiro de 2017, nº 1.626, de 16 de fevereiro de 2017, nº 1.331, de 05 de março de 2009, nº 1.382, de 20 de março de 2010 e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/03/2023”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 235/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-08/2023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2023, abertura de Crédito Adicional Especial de R\$1.189.098,03 ao orçamento e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/03/2023”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 88/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-02/2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos dos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal; do art. 150, da Constituição do Estado de São Paulo; e artigos 54, parágrafo único e 59, da Lei*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 28.

Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); cria a Unidade de Controle Interno do Município de Santa Branca, a ouvidoria municipal, o Quadro de Profissionais de Gestão Governamental (QPGG) e a carreira de Auditor Municipal de Controle Interno (ACI), e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/03/2023”. **4. Projeto de Decreto Legislativo** (processo nº 1355/2022), de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, que institui a “Câmara Itinerante” no Município de Santa Branca. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer”. **5. Requerimento nº 48/2023**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, a relação das estradas de servidão do Município. **6. Requerimento nº 49/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção do Cemitério Municipal. **7. Requerimento nº 50/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, informações a respeito da limpeza e capina em diversas vias públicas. **8. Requerimento nº 51/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção na Rua Jaime de Oliveira Costa. **9. Requerimento nº 52/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, informações a respeito do repasse financeiro ao Terceiro Setor. **10. Requerimento nº 53/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, do motivo da Lei nº 1731/2021, não estar sendo cumprida. **11. Requerimento nº 54/2023**, de autoria dos Vereadores Adilson Dias dos Santos e Valdemar de Siqueira, visando obter, junto ao Sr. Prefeito, informações sobre as providências, visando a solução dos problemas na Avenida Santa Luzia, nº 5155, bairro Angola de Cima, Casa 2. **12. Requerimento nº 55/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, cópia de processos administrativos ou sindicâncias instauradas para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores do Setor da Saúde. **13. Requerimento nº 56/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o funcionamento das piscinas do Centro de Lazer e desenvolvimento de projetos esportivos no Município. Os Requerimentos tiveram o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/03/2023”. **14. Indicação nº 87/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de serem roçadas as margens da Estrada que liga Santa Branca a Guararema (SAB 30). **15. Indicação nº 88/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita a passagem de motoniveladora com colocação de cascalho nas ruas dos bairros Costão e Santa Joana. **16. Indicação nº 89/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada a limpeza e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 29.

manutenção das ruas do bairro Jardim Cambuci. 17. **Indicação nº 90/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita a capina e limpeza nas ruas do bairro Jardim São José. 18. **Indicação nº 91/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita a limpeza e manutenção nas ruas do bairro Jardim Bela Vista. 19. **Indicação nº 92/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita a manutenção na Rua Lafayete Brás da Cunha, bairro Jardim São José. 20. **Indicação nº 93/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita a limpeza e manutenção na Rua José Braga Nogueira, bairro Jardim Maria Carolina. 21. **Indicação nº 94/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada a manutenção na Rua João da Silva Abreu. 22. **Indicação nº 95/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada a manutenção da iluminação da Praça Ribeiro Leite. As Indicações receberam o seguinte Despacho: "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciadas as seguintes matérias: 1. **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1299/2022). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, Adilson Dias dos Santos, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira, Francisco de Assis Nunes da Silva e Jorge Luiz Sousa Miranda. Em votação, através de votação nominal, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". 2. **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 235/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através de votação nominal, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". 3. **Projeto de Lei** (processo nº 88/2023). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, Francisco de Assis Nunes da Silva e Jorge Luiz Sousa Miranda. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". 4. **Requerimento nº 48/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. 5. **Requerimento nº 49/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adinelson Tarcilio, Francisco de Assis Nunes da Silva, Adilson Dias dos Santos, Almir Raphael, Juan Jimenez Jurado Junior e Jorge Luiz Souza Miranda. 6. **Requerimento nº 50/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Valdemar de Siqueira, Francisco de Assis Nunes da Silva e Adilson Dias dos Santos. 7. **Requerimento nº 51/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. 8. **Requerimento nº 52/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. 9. **Requerimento nº 53/2023**. Em discussão,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 30.

usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adinelson Tarcilio. **10. Requerimento nº 54/2023.** Em discussão, usaram da palavra os seus autores. **11. Requerimento nº 55/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Valdemar de Siqueira. **12. Requerimento nº 56/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Jorge Luiz Sousa Miranda e Adinelson Tarcilio. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, havendo Vereadores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior tratou de diversos assuntos relacionados à Administração Pública. O Edil Adinelson Tarcilio abordou vários temas. O Sr. Presidente falou a respeito da assinatura de convênio sobre a “Atividade Delegada”, entre outros assuntos, inclusive convite para as celebrações da Semana Santa, organizada pela Paróquia de Santa Branca. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 03 de abril de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

Jorge Luiz Sousa Miranda
Vereador

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária